



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código nº 14.



Equipe de Planejamento

João Pedro Freitas da Silva Filho



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda enfrenta a necessidade de garantir o acesso e a diversidade de alimentos saudáveis e em quantidade suficiente para atender às necessidades da população local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda necessita gradualmente da aquisição de alimentos frescos e nutritivos. Essa necessidade se manifesta na capacidade limitada de abastecer as escolas com produtos alimentícios adequados, dando continuidade a qualidade da refeição fornecida aos alunos e beneficiários. O restabelecimento de alimentos de qualidade impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos estudantes, refletindo em seu desempenho acadêmico e desenvolvimento.

É fundamental reconhecer que a alimentação balanceada é um direito da população, especialmente das crianças e adolescentes, que necessitam de nutrientes adequados para seu crescimento e aprendizado. Ademais, a falta de um fluxo contínuo e eficiente de aquisição de alimentos frescos amplia os riscos de desperdício e de desabastecimento, dificultando a elaboração de cardápios e planejamentos nutricionais que atendam às diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de saúde e educação. Dessa forma, a importância de regularizar a entrega de alimentos na rede de ensino não se limita apenas à questão logística, mas se estende a um compromisso ético e social do poder



público

e

a



Assim, a necessidade de adquirir alimentos frescos e nutritivos para as escolas de Barra do Corda se configura como uma prioridade inadiável para o atendimento a direitos fundamentais da população, refletindo a responsabilidade do Estado em promover a segurança alimentar e nutricional como parte integrante do desenvolvimento humano e social. Garantir um suprimento adequado e constante de alimentos de qualidade é essencial para contribuir positivamente na formação integral dos cidadãos e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda reconhece a importância de garantir à sua população o acesso a alimentos saudáveis e em quantidade adequada. Para atender a essa necessidade, é fundamental estabelecer requisitos que direcionem a futura contratação de fornecedores de alimentos, assegurando qualidade, diversidade e eficiência na entrega.

2.1 Considerando os ditames da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, atualizada pela Lei nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, e da Resolução/CD/FNDE n.º 06, de agosto de 2020, e da Resolução Nº 21 de 16 de Novembro de 2021 do FNDE, que trouxeram novos avanços para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e a garantia de que 30% dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sejam investidos na aquisição de produtos da Agricultura Familiar, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais e de mulheres.

2.2 Considerando ainda, os ditames da LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, que altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.

2.3 A presente contratação é de grande importância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, grupos de mulheres, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando a qualidade da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino, com entrega parcelada, durante o período dos 200 dias letivos, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação

2.4 Considerando que nos últimos anos o município tem contemplado quase 100% do recurso repassado pelo FNDE com a aquisição de produtos da agricultura familiar local e cooperativas próximas o que além de ofertar alimentos de qualidade e saudáveis para produção da alimentação escolar também contribui para o incentivo, crescimento, fortalecimento e renda dos agricultores e cooperativas participantes.



2.5 O cumprimento dessa legislação promove no ambiente escolar o emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais além de apoiar ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local pela agricultura familiar criando oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras com a estimulação na permanência do agricultor no campo, valorizando assim a produção local/regional e o desenvolvimento agrário sustentável, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e o Decreto nº 6.447/2008, com a Lei nº 11.947/2009 e com a legislação específica do PNAE.

2.6 Ressaltamos ainda que, quanto aos produtos listados para aquisição estão de acordo o a legislação de Aquisição de alimentos do PNAE, e de acordo com a necessidade de aquisição com base em cardápios elaborados pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação Legal, Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Parcerias com produtores locais

Vantagens:

- Custo: Geralmente mais baixo, pois elimina intermediários e reduz custos de transporte.
- Qualidade: Produtos frescos e diversificados, já que originados da agricultura local.
- Flexibilidade: Facilidade em ajustar a demanda conforme as necessidades da população.
- Suporte: Relação direta com os produtores, facilitando o atendimento de qualquer necessidade ou ajuste na entrega.

Desvantagens:

- Manutenção: Dependência da produção local, que pode ser afetada por fatores climáticos ou sazonais.
- Escalabilidade: Limitação na capacidade de atender a grandes volumes se a demanda aumentar rapidamente.
- Variedade: Dependência da sazonalidade das culturas, podendo limitar a diversidade de alimentos em certas épocas do ano.

Solução 2: Programa de compras governamentais (ex.: PNAE)

Vantagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis nº 08
Processo nº 3820
Assinatura
CPL

- Custo: Possibilidade de redução de preços por meio de licitações e compras em maior escala.
- Eficiência: Processos estabelecidos para garantir que os produtos atendam a padrões nutricionais.
- Suporte: Rede de fornecedores já existente que podem atender às demandas específicas do programa.

Desvantagens:

- Prazo de implementação: Pode levar tempo para estruturar as compras e formalizar contratos.
- Complexidade: Requer acompanhamento contínuo para garantir a execução adequada dos contratos e a qualidade dos produtos.
- Risco de conformidade: Possibilidade de problemas com fornecedores não qualificados ou descumprimentos de contrato.

Solução 3: Criação de hortas comunitárias

Vantagens:

- Custo: Investimento inicial em infraestrutura pode ser compensado pela autoconsumo e redução de gastos com compras externas.
- Qualidade: Garantia de produção de alimentos frescos e livres de agrotóxicos, dependendo da gestão da horta.
- Comunidade: Fomenta a inclusão social e a educação alimentar.

Desvantagens:

- Tempo de implementação: Estabelecer hortas leva tempo, desde o planejamento até a colheita.
- Manutenção: Necessidade de envolvimento contínuo da comunidade para manter as hortas operacionais.
- Resultados: Produção limitada pode não suprir a demanda total da população.

Solução 4: Contratação de empresas terceirizadas de fornecimento de alimentos

Vantagens:

- Escalabilidade: Capacidade de atender a grandes volumes rapidamente.
- Variedade: Ampliação da oferta de diferentes tipos de alimentos processados e in natura.
- Eficiência: Empresas especializadas podem oferecer produtos de acordo com as exigências do setor público.

Desvantagens:

- Custo: Geralmente mais alto devido à margem de lucro de empresas fornecedoras.
- Controle de qualidade: Dependência das empresas contratadas para garantir padrões alimentares.
- Menor flexibilidade: Dificuldade para ajustar as demandas em curto prazo devido a contratos estabelecidos.

Análise

Comparativa:

- Custo: As parcerias com produtores locais e as hortas comunitárias geralmente apresentam menores custos em comparação à contratação de empresas terceirizadas. O programa de compras



- governamentais pode reduzir custos, mas depende da concorrência entre fornecedores.
- **Qualidade:** Os produtos provenientes de hortas comunitárias e de parcerias locais tendem a ser mais frescos e de melhor qualidade, enquanto o fornecimento terceirizado pode envolver um controle de qualidade variável.
 - **Flexibilidade:** As parcerias com produtores locais oferecem alta flexibilidade, seguidas pelas hortas comunitárias, que, no entanto, dependem da adesão da comunidade. A contratação terceirizada tem baixa flexibilidade.
 - **Adaptabilidade:** A criação de hortas comunitárias e parcerias locais são adaptáveis às condições da região. Já os programas de compras governamentais possuem uma estrutura rígida que pode dificultar adaptações rápidas.
 - **Manutenção:** A manutenção das hortas requer compromisso da comunidade, enquanto parcerias com produtores locais demandam menos supervisão continuada; as operações terceirizadas seguem os termos contratuais, que podem variar em complexidade.
 - **Suporte:** Parcerias com produtores locais oferecem suporte direto e personalizado, enquanto empresas terceirizadas podem ter estruturas de atendimento mais limitadas dependendo da sua organização interna.
 - **Tempo de implementação:** A contratação de empresas terceirizadas e o programa de compras podem ser implementados rapidamente, ao passo que as hortas comunitárias e parcerias locais requerem mais tempo para estruturarem-se.

Escolher a solução ideal dependerá da análise detalhada das necessidades locais, recursos disponíveis e prioridades da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em garantir acesso à alimentação saudável e suficiente.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução para garantir o acesso e a diversidade de alimentos saudáveis para a população de Barra do Corda se justifica em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos. A solução escolhida apresenta um conjunto robusto de características que visa atender de forma efetiva ao problema identificado.

Em termos técnicos, a solução é projetada para garantir desempenho elevado na distribuição e na variedade de alimentos. Utilizando tecnologias modernas de gestão que permitem rastreamento de produtos, controle de prazos e otimização de logística, proporciona maior agilidade no atendimento das demandas nutricionais da população. A compatibilidade com sistemas existentes possibilita uma integração tranquila, minimizando a necessidade de uma reestruturação completa do sistema municipal. Além disso, a facilidade de implementação garante que as operações possam ser iniciadas rapidamente, beneficiando a comunidade em curto espaço de tempo.

Do ponto de vista operacional, a solução destacada possui vantagens significativas em relação à manutenção e suporte. Ao optar por um fornecedor com forte presença no mercado local e histórico de bons serviços, a Prefeitura poderá contar com assistência técnica contínua, treinamento para os funcionários envolvidos e atualizações frequentes do sistema adotado. A escalabilidade da solução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



também deve ser ressaltada, pois ela permite ajustes na operação de acordo com o crescimento da demanda, sem perder eficiência ou qualidade na entrega.

Economicamente, a proposta revela-se vantajosa quando analisamos o custo-benefício. O investimento inicial é mitigado por uma expectativa de retorno positivo, decorrente da melhoria no acesso aos alimentos e redução de desperdícios. As estratégias de compra direta de produtores locais contribuem não apenas para a nutrição da população, mas também para fomentar a economia regional, resultando em um ciclo virtuoso de desenvolvimento comunitário. Assim, os custos operacionais podem ser reduzidos ao longo do tempo, aumentando os recursos disponíveis para outras áreas prioritárias da administração pública.

Por fim, a adequação da solução ao interesse público é um dos pontos mais relevantes. Priorizando a saúde e o bem-estar da população, a adoção dessa intervenção atende a demandas sociais urgentes. O fortalecimento da rede de abastecimento de alimentos saudáveis promove uma alimentação adequada e melhora a qualidade de vida dos cidadãos, refletindo diretamente na saúde pública e contribuindo para a redução de doenças relacionadas à má alimentação.

Dessa forma, a justificativa técnica e econômica da escolha da solução se baseia em uma análise minuciosa das necessidades locais, oferecendo respostas concretas para os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda em garantir segurança alimentar à sua população.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid	R\$ Total
1	ALFACE - Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	Maço	6.000	2,50	15.000
2	ABACAXI - Fruta com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	Kg	12.000	5,50	66.000
3	ABOBORA SAFRA - Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	Kg	4.800	4,50	21.600
4	BANANA PRATA OU DA TERRA - Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	Kg	50.000	6,50	325.000
5	BOLO SIMPLES CONFECCIONADO DE FORMA ARTESANAL – SABORES, CENOURA, PUBA, MILHO E MACAXEIRA, SEM COBERTURA, ACONDICIONADO E ENTREGUE EM PRATOS DE ISOPOR E PLASTICO FILME. DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES DE HIGIENE DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM EMBALAGEM DE 01 KG	kg	4.000	21,33	85.320
6	CARNE BOVINA - de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto,	Kg	40.000	28,00	1.120.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

File nº 11
Processo nº 3324
Assinatura
CPL

	músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico.				
7	COUVE FOLHA - Cada maço deve ter 200 GR. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	6.000	2,50	15.000
8	CHEIRO VERDE - Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas.	Maço	6.000	2,50	15.000
9	FEIJÃO VERDE SAFRA - Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por KG. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	Kg	8.000	14,00	112.000
10	FRANGO TIPO GRANJA - Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. NECESSITA DE SELO DE SIM e Laudo da Vigilância Sanitária e Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	Kg	6.000	16,83	100.980
11	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA - isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	Kg	10.000	9,00	90.000
12	TAPIOCA - Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	Kg	4.000	11,00	44.000
13	LARANJA SAFRA - Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	Kg	4.000	5,00	20.000
14	MACAXEIRA - Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de insetos e larvas, embalada por kg.	Kg	4.000	5,00	20.000
15	MANGA ROSA, IN NATURA - DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS.	Kg	3.000	5,50	16.500
16	MELANCIA - Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	Kg	35.000	2,50	87.500
17	MILHO VERDE - Espiga, sem palhagem, em grau de maturação verde. Tamanho mediano a grande.	Kg	4.000	8,00	32.000
18	OVOS DE GALINHA - de granja, vermelho, tamanho grande, de primeira, frescos isento de sujidades, acondicionados em embalagem apropriada, em pentes de 30 unidades. Com prazo de validade de, no máximo 30 dias a contar da data da entrega.	cartela	3.000	21,00	63.000
19	PEPINO - Tamanho mediano a grande. Legume selecionado de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões e pontas amareladas ou murchas.	kg	2.500	5,00	12.500
20	FRUTA CONGELADA - Polpa de fruta integral (cajá, goiaba,	Kg	10.000	9,50	95.000



	acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilo a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09.				
21	TANGERINA: in natura, de 1ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	4.500	8,00	36.000
Total			R\$ 2.392.400		



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação, considerando a solução de parcerias com produtores locais, se baseia em aspectos técnicos e operacionais que favorecem uma abordagem escalonada. O parcelamento permite atender à demanda crescente e sazonalidade dos produtos, facilitando a adequação da quantidade e variedade de alimentos oferecidos. Ao dividir a contratação em partes menores, é possível ajustar as ordens conforme as condições climáticas e a produção disponível, além de viabilizar melhores condições de fornecimento, análise contínua da qualidade dos produtos e adequação rápida às necessidades da população.

Além disso, o parcelamento traz benefícios significativos para a execução da solução em termos de flexibilidade e resposta ágil às demandas do mercado local. Essa abordagem pode resultar em uma relação mais próxima entre a Prefeitura e os agricultores, incentivando a inclusão e o fortalecimento das comunidades produtivas. Com pedidos realizados em intervalos regulares, a gestão poderá monitorar a eficácia e o impacto das parcerias, promovendo melhorias continuamente com base no feedback obtido durante todo o processo.

Por fim, o parcelamento proporciona um atendimento mais eficiente ao interesse público, uma vez que permite uma melhor alocação de recursos e um controle mais rígido sobre a entrega dos produtos. Isso contribui para a formação de um sistema alimentar mais sustentável, reduzindo desperdícios e garantindo que os cidadãos recebam alimentos frescos e variados ao longo do ano. A eficiência na contratação não só assegura a qualidade dos suprimentos, mas também fortalece a economia local e promove um ciclo positivo de desenvolvimento social e econômico na região.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma solução para garantir o acesso e a diversidade de alimentos saudáveis para a população de Barra do Corda trará resultados significativos em termos de economicidade. Ao selecionar fornecedores locais ou regionais, por exemplo, será possível reduzir custos logísticos e promover a economia local, resultando em um custo-benefício melhor para a prefeitura. A aquisição



em escala também pode levar a descontos e condições de pagamento mais favoráveis, maximizando o retorno sobre o investimento.

Além da economicidade direta, a solução proposta permitirá um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. Com a organização de um plano de fornecimento e distribuição de alimentos, será possível otimizar as atividades da equipe envolvida, reduzindo o tempo gasto em processos burocráticos e aumentando a eficiência das operações. Uma gestão adequada do estoque e da logística de distribuição garantirá que os produtos cheguem ao consumidor final de forma rápida, evitando desperdícios e melhorando a qualidade dos alimentos disponibilizados.

O planejamento e a execução da solução também permitirão uma alocação efetiva dos recursos materiais e financeiros da prefeitura. Investir na compra de alimentos saudáveis e variados gera um ciclo positivo, já que melhora a saúde da população, diminui os custos com tratamentos de doenças relacionadas à alimentação inadequada e potencializa a renda das famílias que produzem esses alimentos. Assim, a contratação não apenas cumprirá sua função social, mas também se refletirá em uma melhor utilização dos recursos públicos, assegurando que cada recurso investido tenha um impacto real e positivo na comunidade local.

Em resumo, a implementação da solução proposta assegura uma gestão inovadora e eficaz, promovendo economicidade através de práticas que favorecem o custo-benefício e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Essa abordagem proporciona uma resposta imediata às necessidades alimentares da população, além de contribuir de forma sustentável para a melhoria da condição de vida em Barra do Corda.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para enfrentar a dificuldade da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em garantir o acesso e a diversidade de alimentos saudáveis, é fundamental adotar providências operacionais e estruturais que garantam a implementação eficaz da solução escolhida. As seguintes providências são recomendadas:

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades alimentares da população local. Essa pesquisa deve incluir informações sobre a quantidade de alimentos demandados, as preferências alimentares da comunidade e a faixa etária da população atendida. A análise desses dados servirá como base para dimensionar corretamente a quantidade e a variedade de alimentos a serem contratados, assegurando que as compras sejam adequadas às demandas da população.

Em sequência, recomenda-se estabelecer parcerias com produtores locais e cooperativas agrícolas. Essa abordagem não apenas favorece a economia local, mas também promove a diversidade alimentar e a oferta de produtos frescos e saudáveis. É importante desenvolver um mapeamento da



produção local para identificar potenciais fornecedores que possam suprir a demanda estabelecida na fase anterior.

Outra providência crucial é a definição clara dos critérios de qualidade e segurança alimentar na elaboração do termo de referência. Isso envolve especificações rigorosas sobre a procedência dos alimentos, métodos de cultivo e práticas de manuseio, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos padrões sanitários exigidos. Esses critérios devem ser amplamente divulgados entre os fornecedores, estimulando a concorrência saudável.

Ademais, deve-se implementar um sistema de monitoramento e avaliação das entregas dos alimentos durante a execução do contrato. Esse sistema pode incluir a designação de um responsável pela fiscalização das condições de armazenamento, transporte e entrega dos produtos. A implementação de indicadores de desempenho permitirá uma análise contínua da eficácia da solução adotada, possibilitando ajustes quando necessário.

Por último, considerando a especificidade da pauta alimentar, é indicada uma capacitação técnica para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Esta formação deverá abranger temas como segurança alimentar, legislação pertinente e práticas de controle e avaliação de produtos alimentícios, capacitando-os a desempenhar suas funções com maior eficiência e eficácia.

Essas providências visam assegurar que a solução implementada atenda efetivamente às necessidades da população local, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e garantindo o acesso a alimentos saudáveis de forma consistente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das contratações correlatas e interdependentes para a solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que visa garantir o acesso e a diversidade de alimentos saudáveis para a população, revela que não há necessidade de contratações adicionais nesse contexto. A solução focada em contratações correlatas contempla diretamente as demandas específicas relacionadas à oferta desses alimentos.

No entanto, é importante mencionar algumas possíveis contratações que poderiam ser consideradas em um cenário mais amplo, mas que não são imprescindíveis antes da implementação da solução principal. Entre essas, podemos citar a necessidade de manutenção de equipamentos de armazenamento de alimentos, como refrigeradores e câmaras frias, que garantiriam a qualidade dos produtos. Outra possível contratação seria a adequação de estruturas físicas, como a reforma de unidades de distribuição de alimentos, para assegurar que os locais atendam aos padrões exigidos para o manuseio e armazenamento de produtos alimentícios.



Ainda, pode haver a questão da logística de transporte, que envolve a contratação de serviços de transporte apropriados para a entrega segura e eficiente dos alimentos. Contudo, estas contratações são secundárias e podem ser geridas de forma paralela sem comprometer a implementação imediata da solução principal de fornecimento de alimentos.

Portanto, conclui-se que a contratação proposta pode ser realizada de forma isolada, sem a necessidade de ações prévias ou complementares que possam impactar sua execução direta. A focalização nas contratações necessárias para a implementação da solução escolhida permite uma abordagem mais eficaz e direcionada às necessidades primordiais da população de Barra do Corda.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à solução escolhida para garantir o acesso e a diversidade de alimentos saudáveis em Barra do Corda deve considerar uma série de fatores. Primeiramente, um dos impactos mais relevantes é o aumento da geração de resíduos orgânicos decorrentes da produção e distribuição de alimentos. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar práticas de compostagem nos locais de produção e nas escolas, onde os restos alimentares possam ser transformados em adubo, promovendo a reciclagem natural e reduzindo a quantidade de resíduos destinados a aterros.

Outro ponto importante é o uso de insumos que demandam grandes quantidades de água e energia. A adoção de técnicas de agricultura sustentável, como a irrigação por gotejamento e o uso de painéis solares para pequenas instalações de processamento, pode reduzir significativamente o consumo desses recursos. Essas medidas, além de economizarem água e energia, contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

A logística de transporte dos produtos alimentícios também merece atenção, pois pode gerar poluição atmosférica e sonora. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se otimizar as rotas de entrega utilizando veículos eficientes em termos de consumo energético ou até mesmo promover o uso de bicicletas para a distribuição local de alimentos. Além disso, incentivar a compra de produtos de agricultores locais pode diminuir a necessidade de transporte de longas distâncias, reduzindo assim as emissões associadas ao deslocamento.

Por fim, integrar uma estratégia de logística reversa é fundamental para manejar adequadamente os embalagens e resíduos gerados no processo de fornecimento de alimentos. A promoção da devolução de embalagens reutilizáveis e recicláveis, aliada à coleta seletiva, pode contribuir para a economia circular, diminuindo o desperdício e incentivando a reciclagem. Informar a população sobre a importância da reciclagem e do descarte adequado de materiais também faz parte dessa estratégia, ampliando a conscientização ambiental na comunidade.



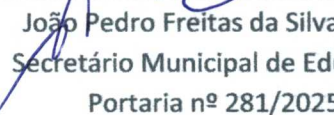
Essas medidas mitigadoras, focadas na redução dos impactos ambientais e na eficiência do uso de recursos, não apenas contribuem para uma gestão ambiental responsável, mas também promovem uma maior sustentabilidade no abastecimento alimentar da população de Barra do Corda.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 16 de dezembro de 2025



João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025